

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 02/07/2015

Aos dois (02) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS;** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 21/06/15, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Série B (Segunda Divisão). A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

014 – Jeferson gregório da Silva, n.º 13 – Inter Marília - art. 5º, VIII - **desclassificado para o inciso I - 1 partida**

EQUIPE

015 – Os Camarões – art. 3º IV - **Absolvido**

SÉRIE B

016 – José Henrique Faleiros Lima , n.º 05 – Palestra - art. 5º I - **1 partida**

017 – Reginaldo rodrigues, nº 09 – Igreja Reviver - art. 5º VII - **desclassificado para o inciso I - 1 partida**

018 – Raynner rabelo da Silva Costa, nº 06 – Amoreira - art. 5º VII - **desclassificado para o inciso I - 1 partida**

019 – Eduardo Jesus da Silva Marçal, nº 09 – Ferroviário - art. 5º I, III e VII - **1 partida + 2 partidas + Absolvido**

020 - Rafael Queiroz Correa, nº 15 – Ferroviário – art. 5º I, III e VII - **1 partida + 2 partidas + Absolvido**

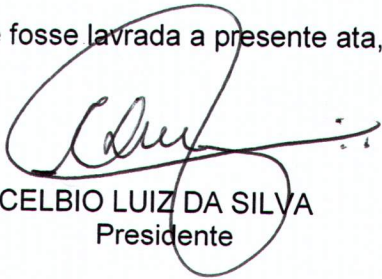
EQUIPE

021 - Ferroviário - art. 3º IX - **Absolvido**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER A JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente


Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário


Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro